



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 238, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR  
DESPEAS COM O PROJETO “DIA DO VINHO  
BRASILEIRO 2022.”**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “**DIA DO VINHO BRASILEIRO 2022**”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Turismo e Cultura, a realizar-se no período de 20 de maio a 06 de junho de 2022, em nosso Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam até **R\$ 57.350,00** (cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais), e serão realizadas conforme o seguinte plano de aplicação:

SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO: R\$ 14.800,00

SHOWS: R\$ 13.500,00

GENEROS DE ALIMENTAÇÃO: R\$ 2.500,00

DECORAÇÃO E MATERIAIS PARA FESTIVIDADE: R\$ 3.500,00

PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO: R\$ 4.500,00

HOSPEDAGEM: R\$ 650,00

PASSAGEM E DESPEAS COM LOCOMOÇÃO: R\$ 3.500,00

SEGURANÇA: R\$ 4.000,00

SERVIÇO DE TRANSPORTE/FRETE: R\$ 3.000,00

PPCI: R\$ 400,00

PALCO MODULAR PARA SHOWS – R\$ 3.000,00

COBERTURA COM PIRÂMIDE E FECHAMENTO PARA SHOWS – R\$ 4.000,00

**TOTAL – R\$ 57.350,00**

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade..... 1 DEPARTAMENTO DO TURISMO

**23.695.0652.1070.000 PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS TURÍSTICOS REG. ESTAD. E INTERNACIONAIS**

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2529 (1 - RECURSO Livre)

3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPEAS COM LOCOMOÇÃO 2594 (1 - RECURSO Livre)

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2530(1 - RECURSO Livre)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de abril de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

CMW0ZSYDGYDZMVE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO P. L. Nº 238/2022.**

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**DIA DO VINHO BRASILEIRO 2022**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Turismo e Cultura, a realizar-se no período de 20 de maio a 06 de junho de 2022, em nosso Município.

Em anexo, encaminhamos para conhecimento dos senhores Vereadores e como complemento desta justificativa, cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de abril de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

